

1 CAPACIDADE INSTALADA

A área física destinada ao processo de compostagem onde se procede à deposição da mistura para compostagem (túneis de compostagem) está dimensionada para que o tempo de compostagem permita a obtenção de corretivo orgânico, cumprindo os parâmetros legislativos.

No nosso processo decorrente da solução construtiva que temos, tuneis arejados com solução de cobertura em plástico, temos que o tempo de permanência da mistura para compostar é de 30 a 35 dias.

Decorrente do tempo de compostagem no nosso processo, apresentamos os cálculos que validam a nossa capacidade de tratamento tendo em conta a infraestrutura que temos construída.

Número de tuneis total	4	un
Número de tuneis de compostagem	2	un
Número de tuneis de armazenamento	2	un
Área por túnel	600	m ²
Altura média das Pilhas	2	m
Volume por Pilha	1200	m ³
Volume total das Pilhas	2400	m ³
Peso específico da mistura de compostagem	1,7	ton/m ³
Capacidade Total em peso das Pilhas	4 080	ton
Capacidade por Pilha	2 040	ton
Tempo médio por pilha	35	Dias
Capacidade máxima anual	40 800	ton
Capacidade diária	112	ton

2 PREVISÃO DE CAPACIDADE A UTILIZAR NAS CONDIÇÕES ATUAIS

A estimativa de resíduos que prevemos receber, atendendo à tipologia de atividades da região e ao histórico registado são, as apresentadas na tabela abaixo:

LER	QUANTIDADE
0.20101 Lamas provenientes da lavagem e limpeza	20
0.20106 Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local	20
0.20201 Lamas provenientes da lavagem e limpeza	20
0.20204 Lamas do tratamento local de efluentes	50
0.20301 Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	5
0.20305 Lamas do tratamento local de efluentes	250
0.20403 Lamas do tratamento local de efluentes	10
0.20502 Lamas do tratamento local de efluentes	800
0.20603 Lamas do tratamento local de efluentes	5
0.20701 Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias primas	10
0.20705 Lamas do tratamento local de efluentes	10
0.30311 Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 030310	3750
0.40107 Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	10
0.40220 Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 040219	45
190604 Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	25
190606 Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	10
190805 Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	18000
190812 Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 190811	20
190814 Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 190813	20
TOTAL LAMAS	23080
0.20102 Resíduos de tecidos animais	10
0.20103 Resíduos de tecidos vegetais	10
0.20107 Resíduos silvícolas	25
0.20202 Resíduos de tecidos animais	10
0.20203 Materiais impróprios para o processamento	25
0.20304 Materiais impróprios para consumo ou processamento	400
0.20501 Materiais impróprios para consumo ou processamento	10
0.20601 Materiais impróprios para consumo ou processamento	10
0.20702 Resíduos da destilação de álcool	200
0.20704 Materiais impróprios para consumo ou processamento	20
0.30101 Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	100
0.30105 Serradura, aparas, Fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 0.30104	200
0.30301 Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	100
0.30307 Rejeitados mecanicamente separados, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usado	10
0.30308 Resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem	10
0.30310 Rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes da separação mecânica	10
0.40221 Resíduos de fibras têxteis não processadas	5
190503 Composto fora de especificação	2
200108 Resíduos Biodegradáveis de cozinhas e cantinas	25
200138 Madeira não abrangida em 200137	30
200201 Resíduos biodegradáveis	75
TOTAL MATERIAL ESTRUTURANTES	1287
100101 Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 100104)	600
100102 Cinzas volantes da combustão do carvão	5
100103 Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada	20
TOTAL CINZAS	625